



Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 30 de junho do ano 2.025. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Ueslei de Souza, Secretariado pelo Vereador Aldione de Andrade Santos. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Ederson da Silva Araújo; Geraldo da Vitória; Mailson de Oliveira; Oscar de Oliveira Porto; Osmar de Jesus Gonçalves e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 003/2025 - Executivo Municipal - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, e dá Outras Providências. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 012/2025-Executivo Municipal-Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alvorada do Oeste/RO a firmar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE, para Construção da 1ª Etapa de Construção da Sede da APAE de Alvorada do Oeste/RO, e dá Outras Providências; Projeto de Lei nº 013/2025-Executivo Municipal-Altera a Lei nº 878 de 02 de março de 2017, e dá Outras Providências; Projeto de Lei nº 014/2025-Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R\$ 3.400.386.07 (Três milhões, quatrocentos mil e trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos) por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro e anulação orçamentária e da outras providências; Projeto de Lei nº 015/2025-Executivo Municipal-Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alvorada do Oeste/RO a firmar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE. Ao termino da leitura do Expediente Recebido o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que os Projetos de Lei nº 012 e 015/2025, foram enviados pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento dos referidos Projetos de Lei em regime de urgência, o qual foi aceito por unanimidade de votos. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a



leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Indicações nº 078 e 079/2025-Vereador Oscar de Oliveira Porto. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ao termino da apreciação da Ata da Reunião anterior o Sr. Presidente solicitou autorização do Plenário para que o Prefeito Sr. Jair Luiz, pudesse fazer o uso da Tribuna, sendo permitido por todos os Vereadores o Sr. Prefeito fez o uso da Tribuna, e falou a respeito da situação das Lagoas de Tratamento de Esgoto, e das Infrações Ambientais lavrado pela SEDAM, aproveitando a oportunidade solicitou apoio da Câmara Municipal para trabalhar juntos em prol do Município de Alvorada do Oeste. Ao termino do Pronunciamento do Sr. Prefeito o Sr. Presidente solicitou autorização do Plenário para que o Presidente da Câmara do Município de Urupá pudesse fazer o uso da Tribuna, sendo permitido por todos os Vereadores o mesmo fez uso da Tribuna e falou que estava a disposição do Município de Alvorada no que fosse necessário e agradeceu a todos os Vereadores pela oportunidade do espaço recebido. Na sequência o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, e os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao término dos pronunciamentos o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, abriu a 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2025, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente deferiu o pedido do Vereador Oscar de Oliveira Porto, para que fosse votado em regime de Urgência as Indicações nº 078 e 079/2025, tal pedido foi colocado sob a apreciação do Plenário, aceito a urgência por unanimidade entre os Vereadores o Sr. Presidente passou a discussão e votação única das mesmas, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Logo após o Sr. Presidente fez a leitura do Ofício nº 029-2025-GAB-Dep/Legis. Em resposta ao ofício n. 139/2025/Executivo de 30/06/2025-Referente a existência dos Autos de Infrações Ambientais lavrados pela SEDAM sob os ns. 003596 e 003595 cujo valor das multas aplicadas são de R\$2.510.00,00 e R\$12.555.000,00. Passando em seguida a discussão e votação única do mesmo, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais, para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.